



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

INDICATIVO Nº 086/2017

O Edil Cleder Barth PTB, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

A Sua Senhoria, o Senhor Secretário Municipal de Educação – **Wallas Fernandes**, que tome as providências necessárias em caráter de urgência, junto ao Departamento de Merenda Escolar, visando **regularizar** o fornecimento da **merenda escolar** na Escola Municipal Gaspar Viana, situada na Agrovila Nova Fronteira, km 80 Faixa, nesta cidade de Medicilândia/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de março de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador – PTB

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador PMDB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

José Neto R. de Carvalho
Vereador – PSDB

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC

Vilson Alves dos Santos
Vereador SD

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT

Sidney de Sousa Filho
Vereador PEN

JUSTIFICATIVA:

Recentemente teria sido encaminhado para a citada escola um pequeno estoque de merenda escolar, sendo insuficiente para atender a demanda da escola em três períodos, ressaltando que segundo relatos de alunos, pais e responsáveis, que seria necessário ampliar o estoque da merenda com opções variadas para atender os alunos, por conta disto, indicamos demanda ao Senhor Secretário, a fim de que possa atender a respectiva demanda escolar.